



## **ATA N.º 15/2020**

**Data da reunião ordinária: 01/10/2020**

**Início da reunião: 14:05 horas**

**Fim da reunião: 15:15 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores**

David José Varela Teixeira

José António Carvalho de Moura

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria José Afonso Baía

**Cargo:** Chefe da Divisão de Finanças





**ATA N.º 15**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 1 de outubro de 2020.**

No dia 1 de outubro de dois mil e vinte, no Auditório da Biblioteca Municipal de Montalegre, sito à Rua Humberto Delegado, Montalegre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Professor Orlando Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Professor António Gonçalves Araújo e, comigo, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária “ad hoc”, nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara em virtude da secretária habitual, Maria Fernanda Dinis Moreira se encontrar a frequentar uma ação de formação. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. \_\_\_\_\_

**1- Apreciação e votação da ata n.º 14/2020, relativa à reunião ordinária de 17 de setembro de 2020.**

**2- Período antes da ordem do dia.**

**3- Período da ordem do dia:**

3.1. Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Frequência de Creche. \_\_\_\_\_

3.2. Anulação de guias de receita – transporte escolar/ Proposta. \_\_\_\_\_

3.3. Atribuição de apoios económicos para material escolar e pedagógico, a alunos do pré-escolar e do 1º CEB – ano letivo 2020/2021/ Proposta. \_\_\_\_\_

3.4. Pedido de apoio financeiro formulado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro. \_\_\_\_\_



- 3.5. Pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte para obras de recuperação e ampliação. \_\_\_\_\_
- 3.6. Pedido de apoio financeiro formulado pelo Centro Social e Paroquial Vilar de Perdizes para realização de obras. \_\_\_\_\_
- 3.7. Indemnização por ocupação de terrenos para implantação de sistema de tratamento de águas residuais e respetivos acessos em Pitões das Júnias. \_\_\_\_\_
- 3.8. Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva das caldeiras instaladas em edifícios municipais e nas escolas do concelho, em regime de fornecimento contínuo, pelo prazo de 12 meses. DF N.º 78/2020. \_\_\_\_\_
- 3.9. Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). \_\_\_\_\_
- 3.10. Resumo diário da tesouraria n.º 187/2020 (para conhecimento do executivo municipal). \_\_\_\_\_
- 3.11. Reembolso de 250,00€ à Lusitânia Companhia de Seguros relativo ao sinistro ocorrido no dia onze de maio de 2020, na rua das Corgas em Salto. \_\_\_\_\_
- 3.12. Reembolso de 250,00€ à Lusitânia Companhia de Seguros relativo ao sinistro ocorrido no dia sete de maio de 2020, na rua de Baixo em Aldeia Nova – Montalegre. \_\_\_\_\_

I

**ATAS**

- 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA NÚMERO CATORZE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.** \_\_\_\_\_
- DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores da oposição, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_
- Não votou a ata o senhor vereador Professor António Gonçalves Araújo por não ter estado presente na referida reunião. \_\_\_\_\_

II

**– ANTES DA ORDEM DO DIA –**

- 1 – Voto de Pesar.** \_\_\_\_\_
- O Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves apresentou um voto de pesar pelo trágico falecimento do jovem Tomás Ferreira, filho do trabalhador do município António Simão Ferreira, em circunstâncias dramáticas, deixando a respetiva família devastada. \_\_\_\_\_



O voto de pesar foi aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**2 – Intervenções.** \_\_\_\_\_

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Professor Carvalho de Moura no uso da palavra, apresentou uma intervenção relativa ao período da ordem do dia da ata número treze que se passa a transcrever na íntegra: \_\_\_\_\_

“Na reunião de 3 de Setembro, na minha ausência por motivos de férias, o sr. Presidente da Câmara apresentou um libelo de acusações contra os vereadores do PSD e, de modo mais contundente, contra a minha pessoa. Como cidadão que se preza de ser barroso honesto e que, ao longo da sua já longa carreira de vida social e política, tem procurado, em todas as suas múltiplas actividades em que esteve envolvido, cumprir com dedicação e responsabilidade, essas diversas tarefas, não posso admitir acusações graves do presidente desta Câmara que me são dirigidas a mim e à minha família e indirectamente a todos os amigos com quem partilho trabalhos ou, simplesmente, horas de saudável convívio. Primeiro, não pode um indivíduo que é arguido dar lições de moral a ninguém. De modo que, quem ler as actas se interrogará sobre o estado de fraqueza mental em que o presidente de Montalegre se encontra. Depois, terá que ser dito que o Presidente da Câmara nunca teve em conta a posição dos vereadores da oposição, nem nunca lhes manifestou o mínimo respeito que é devido a qualquer cidadão e aos vereadores em especial por acrescidas razões de estarem na Câmara, legitimados pelos votos do povo que os elegeu. Desde o seu discurso de posse às mais simples intervenções públicas, sempre atacou com insultos os vereadores. Quem não respeita não é respeitado. \_\_\_\_\_

O insulto é a arma dos fracos e o presidente da Câmara, por mais que se preocupe em fazer-se passar por gente séria, não consegue porque, na prática, faz o contrário do que tão alto proclama. Vou agora remeter-me a questões concretas inseridas em acta e resultantes duma intervenção escrita apresentada na acima referida reunião de 3 de Setembro. \_\_\_\_\_

Diz, passo a citar: «não me agride quem quer e muito menos quem atrás de si carrega um passado cheio de suspeição, de casos e de património por explicar e de que terei, aqui chegado, de agitar publicamente e pedir explicações». \_\_\_\_\_

Costuma dizer-se que uma mentira de tantas vezes ser repetida passa a ser verdade. Sr. Presidente da Câmara, é tempo de denunciar esses casos de suspeição, esses casos de património por explicar. Isto dito por quem é arguido por suspeitas de vários crimes, parece surreal. Em vez de destilar ódios contra os vereadores e acusações infundadas, ficava-lhe melhor um pouco de humildade e até pedir a demissão da Câmara, tal como já se viu em certos (poucos) políticos envolvidos em casos semelhantes. O mais estranho é que, depois de 30 anos passados, procura, em sua defesa, vingar-se atirando para cima dos outros suspeições e torpes



provoações, mas sem as clarificar. Aguardo, como diz, que essas suspeições sejam denunciadas. Depois, traz à acta referências ao jornal Notícias de Barroso a que trata por «folheca sectária». É insultuoso tratar um jornal da terra que muito tem divulgado o concelho por esse mundo fora está fortemente implantado no concelho. É uma atitude ditatorial discriminar um jornal porque é crítico das actuações da Câmara. Os ditadores não suportam ser criticados e, quando tal acontece, acaba-se com a liberdade de expressão, prendem-se os jornalistas e fecham-se as gráficas contra o regime. Aqui não se vai tão longe porque não há poderes para tanto, mas a perseguição, o desprezo e a não aceitação do Notícias de Barroso estão bem expressas nas afirmações e adjectivações com que se trata o jornal das terras de Barroso que se tem afirmado e continuará a afirmar-se como um grande jornal regional. Conta com cerca de 1.200 assinantes e um conjunto de 16 colaboradores, alguns dos melhores intelectuais e escritores e até poetas da nossa praça e que já conquistaram com as suas produções lugar na galeria dos maiores vultos da nossa terra. O sr presidente deveria respeitar o Notícias de Barroso e não insultar o seu proprietário nem o editor, o director e todos os que com estes colaboram.

E já agora digo mais, é vergonhoso continuar a discriminar o NB no que à publicidade institucional (da Câmara) diz respeito. Nem mesmo depois de recriminado pela ERC muda de ideias e continua e continuará a beneficiar o seu jornal, pois dele faz parte como sócio fundador da Associação Editorial das Terras Altas. \_\_\_\_\_

Tal atitude só própria de ditadores não consegue o objectivo de calar o Notícias de Barroso, bem pelo contrário, este jornal continuará o seu percurso com a notoriedade que se lhe reconhece. \_\_\_\_\_

E o sr presidente da Câmara fique sabendo que, usando discricionariamente dos dinheiros de todos nós, continua a retirar abusivamente e ilegalmente o que de direito pertence ao Notícias de Barroso. Trouxe de novo à Câmara a cena de «que a Câmara (PSD) não tinha técnicos e delegava (referindo-se à minha pessoa) as tarefas de fiscalização das obras, dos autos de medição, dos trabalhos a mais e da actualização de preços em outros funcionários não qualificado». Trata-se de afirmações falsas, totalmente falsas porque a Câmara PSD sempre teve engenheiros e engenheiros técnicos e arquitecto a quem estavam distribuídas as tarefas declaradas. Ao invés, a Câmara socialista correu com o arquitecto da Câmara e mantém há trinta anos a vaga sem a preencher. Porque será? \_\_\_\_\_

Isto dá para classificar o presidente da Câmara de mentiroso compulsivo. Além da mentira que se denuncia, estas afirmações põem em causa a competência e a idoneidade dos técnicos em exercício (Engenheiros Barros, Maldonado, Álvares Pereira, Jaime Valdegas e Quintanilha). \_\_\_\_\_  
De resto que eles, alguns, estão aí para o confirmar. \_\_\_\_\_



E volta de novo a remoer-se de inveja ao declarar «Tempos houve em que se fez casa de campo, na cidade e na praia», como se eu não tivesse direito a uma vida decente. Isto é conversa suja, baixa e sobretudo falsa. \_\_\_\_\_

É mais uma mentira em que insiste sem vergonha. Isto não é próprio dum indivíduo com um mínimo de cultura. Só um sujeito primário sem educação nem formação. Gostaria eu de ter uma casa na praia, mas não tenho. Portanto pare de dizer mentiras, sr. Presidente da Câmara, não diga que isto é verdade porque são invenções da sua pobreza intelectual aliada a uma malcriadez sem limites. \_\_\_\_\_

No mesmo tom se tem referido a um meu familiar envolvido em contas volumosas. Não sei a que familiar se refere, mas nem eu tenho contas volumosas nem nenhum dos meus familiares esteve envolvido no que quer que seja. Contas de milhões é com Orlando Alves e, neste capítulo, há factos objectivos para dizer muita coisa, mas não vou mais além porque a minha formação não mo permite. \_\_\_\_\_

A minha família é tudo gente simples e pobre, daí a insinuação custar ainda mais. Pergunto eu o que lhe deverá a si a minha família para duma forma cobarde vir aqui ser mencionada na acta de forma suspeitosa nas suas condutas passadas. Qual esse familiar? Onde estão as contas volumosas? Não se fique por lançar a suspeita, isso não é próprio de homens. Sem mais, direi que é o «chama-lho antes que to chamem» \_\_\_\_\_

Eu já disse e torno a repetir-lhe: não se meta com a minha família por quem eu tenho muito carinho, a quem muito devo e ela também me deve muito numa comunhão de amizade própria e do melhor entendimento entre todos. Posteriormente, trata os vereadores do PSD como seres objectos, possuidores de todos os defeitos e adjectivados dos piores insultos e diz que não se assumem «não o fazem e preferem o lamaçal da cobardia, a indignidade da delação, o mundo subterrâneo de minar e destruir relações» e mais esta tirada «a indignidade sobre Barroso e os Barrosões vai custar-vos caro» \_\_\_\_\_

Ó sr. Presidente, nós estamos a cumprir o mandato que nos foi conferido e que assumimos. A cobardia está naqueles que se escondem atrás de pseudónimos, não é o nosso caso, está naqueles que divulgam insinuações e mentiras, não é o nosso caso. E a indignidade é desde há muito uma qualificação que Sr. Orlando Alves transporta desde há meia dúzia de anos a esta parte quando o ex-presidente da Câmara de Chaves, arq.º Cabeleira, o considerou indigno a quando do diferendo havido acerca da rectificação da EM 508, de Vilar de Perdizes para Soutelinho da Raia e Chaves. Não se conhece caso semelhante no país, um presidente de Câmara ser apelidado de indigno por outro presidente. \_\_\_\_\_



Sr. Presidente da Câmara: Nesta e na acta n.º 11?, profere injúrias e calúnias muito graves, altamente ofensivas da nossa dignidade e honra. Nós somos homens, nós somos vereadores representado uma parte do povo barrosão e o sr. não tem pejo em não só nos menosprezar e desrespeitar como ainda nos ofender gravemente. \_\_\_\_\_

Não vamos ficar por aqui, ouvir e calar. \_\_\_\_\_

Às acusações que pendem sobre o Presidente da Câmara deverá juntar-se o teor das inúmeras ofensas com que nos classifica em todas as reuniões do executivo. \_\_\_\_\_

Para finalizar, reiteramos a nossa posição de não votarmos favoravelmente as actas porque elas, no período de Antes da Ordem do Dia, não espelham o que aqui se diz. Isso já aqui foi contestado e provado e que bem se nota pela elaboração dos escritos nelas abusivamente inseridos. Também por isto se deverá prestar contas. \_\_\_\_\_

Montalegre, 1 de Outubro de 2020. José A Carvalho de Moura. \_\_\_\_\_

*Este documento fica anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º2.* \_\_\_\_\_

Prosseguindo, ainda no uso da palavra, o senhor vereador da oposição apresentou o documento que abaixo integralmente se transcreve para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

"Petição pela rectificação/beneficiação da EN 103. \_\_\_\_\_

A EN103 que liga o litoral minhoto ao extremo interior trasmontano é uma das estradas nacionais mais lindas de Portugal. Em contraste, será a pior de todas as estradas nacionais do país e da Europa. Começa em Neiva, perto de Viana do Castelo, desce do Alto Minho até Braga para daí seguir pela bacia do Cávado até entrar em Trás-os-Montes que atravessa de lés a lés, desde as terras de Barroso, Chaves, Vinhais e Bragança. \_\_\_\_\_

A EN103 passa por localidades como Barcelos, Braga, Cerdeirinhas, Ruivães, Venda Nova, Barracão (Montalegre), Sapiãos (Boticas), Chaves, Lebução, Vinhais, até acabar em Bragança. Numa extensão de 284 kms, serve quatro distritos, a saber Viana do Castelo, Braga, Vila Real e Bragança e as vilas e cidades seguintes: Viana do Castelo, Barcelos, Braga, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Montalegre, Boticas, Chaves, Lebução, Vinhais e Bragança. Constitui um projecto de Estrada Nacional que percorre toda a fronteira Norte de Trás-os-Montes com a Espanha, ligando as principais localidades raianas, ainda que algumas não as sirva directamente. A A52 (Autovia das Rias Baixas) corre em paralelo a uma média de 30 a 40 kms de distância na maior parte do seu trajecto. Atravessa os seguintes rios: Neiva, em Forjães, Cávado, em Barcelos, Rabagão, em Pisões (Montalegre), Tâmega, em Chaves, Rabaçal, em Rebordelo, Tuela, em Soeira e Baceiro, perto de Castrelos (Bragança). \_\_\_\_\_

Uma parte do seu trajecto, de Braga a Chaves, a EN103 segue a que foi XXVII (via militar dos romanos) que ligava Braga (Bracara Augusta) a Astorga (Asturica Augusta), o que lhe confere



um estatuto privilegiado de estrada histórica, nacional e ibérica. Grande parte da sua extensão bordeja as serras do Gerês, Cabreira, Barroso, Larouco, Leiranco e Montesinho, as barragens de Caniçada, Salamonde, Venda Nova e Alto Rabagão, os Parques Nacional da Peneda Gerês e do Montesinho, o que faz dela uma das mais lindas estradas de Portugal. Pela sua dimensão e localização, a EN103 oferece, no trajecto além do Pinheiro (Póvoa de Lanhoso) até Bragança, uma viagem sinuosa, de curva contracurva, sem passagens de lentos e sem dispositivos de segurança. A EN103, como estrada do litoral e de montanha, tem um percurso diferenciado, a par de troços com uma densidade de tráfego muito elevada conta com outros de fluxos de trânsito muito baixos. A EN103 serve a bacia do vale do Cávado e do noroeste de Trás-os-Montes, provavelmente a zona do país com as piores acessibilidades: as autoestradas passam-lhe a mais de meia centena de kms. A EN103 é uma estrada obsoleta e imprópria dos nossos tempos, mantém o traçado de há mais de um século atrás, não tem passagens de lentos, obrigando os condutores a viajar atrás de camiões mais de 20 kms sem possibilidades de ultrapassagem, de curvas que não se fazem a mais de 30 kms/hora, e acima de tudo não permite a circulação média de 70 kms/hora como estabelecido na normativa da rodoviária nacional. A EN103 é, por outro lado, uma estrada, considerada da maior relevância para a região de Lanhoso, Vieira, vale do Cávado, terras de Barroso, Alto Tâmega e nordeste transmontano. A EN103 está considerada como uma das 10 estradas mais perigosas de Portugal (conhecida aqui por estrada da morte), conforme estudo feito a partir dos dados estatísticos da sinistralidade do portal da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária. A rectificação/beneficiação da EN103 foi prometida em Montalegre pelos ex-governantes primeiros ministros, Cavaco Silva, Durão Barroso e José Sócrates, pelos Secretários de Estado, Paulo Campos, Silva Pereira e Ascenso Simões, o que reforça a posição que se defende. Todos se podem constituir testemunhas de peso desta causa. Pelo que acima se expõe, a EN103 necessita urgentemente de beneficiação/rectificação em grande parte de toda a sua extensão. As zonas abrangidas pelos concelhos de Vieira do Minho, Montalegre e Vinhais estão abandonadas à sua sorte, discriminadas em relação ao resto do país que se pode considerar bem servido de acessibilidades de vias rápidas. Os troços de estrada que mais importa requalificar são, precisamente, no percurso entre a localidade do Pinheiro, na freguesia de Lanhoso e o limite dos distritos de Braga e Vila Real, no Cambedo. Segue-se-lhe o troço do Barracão a Chaves e o de Chaves a Vinhais. A EN103, na situação em que se encontra, condiciona a economia local porque as empresas não se fixam com este tipo de acessibilidades, e os residentes no referido interior, com todas estas dificuldades, cada vez se afastam mais das terras de origem. Assim, as acessibilidades são uma das principais razões da desertificação que aumenta a cada dia que passa. Pelas razões supra expostas, as populações dos territórios



abrangidos pelo trajecto da EN103 e de modo especial as do interior minhoto e transmontano PEDEM: Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República, Dr. Ferro Rodrigues, ao Sr. Primeiro Ministro, Dr. António Costa, ao Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Dr. Nuno Pedro Santos, ao Sr. Presidente das Infraestruturas de Portugal (IP), Eng.º António Laranjo, que se tenha em conta a EN 103 e que os encargos desta importante estrada nacional sejam previstos nos planos rodoviários do pacote 2020/2026. José António Carvalho de Moura - José de Moura Rodrigues." \_\_\_\_\_

*Este documento fica anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º3.* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da câmara respondeu à intervenção do senhor vereador Carvalho de Moura afirmando que quem o acusa de não passar por gente séria não merece qualquer tipo de resposta, porém sempre dirá que o carrega às suas costas. Tem o reconhecimento de ser um homem sério, honrado, generoso, bem relacionado, que paga copos aos amigos no café e não se pendura em ninguém e isso é uma forma de seriedade. Disse ser o portador e um rememorista de suspeições sobre determinada pessoa, que fizeram eco na história política do Partido Social Democrata de Montalegre, que suscitaram um inquérito na Direção Geral da Administração Autárquica em que ele próprio participou, assim como o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que tinha referido esse facto na última sessão da Assembleia Municipal e outros elementos do Partido Socialista, inquérito esse sobre suspeições de património, malas, etc. Afirmou que não levantou suspeitas pois todo o processo a que se referia resultou de denúncias dos próprios elementos do Partido Social Democrata. Ora, se o próprio partido acusou e denunciou quem dele faz parte, como que "matando-se uns aos outros" como não haveriam de querer a cabeça do Presidente da Câmara, denunciando-o, perguntou. Na altura, referiu, nem estas matérias eram da competência do Ministério Público porque, de contrário, alguns teriam ido presos e teriam de explicar muita coisa. Porém, não é agora, passados trinta anos, em que tudo está prescrito pelo decurso do tempo, que se vem salvar a honra, como o quer fazer o senhor vereador Carvalho de Moura, quando na altura não houve qualquer preocupação em fazê-lo. Pessoalmente, faz presentemente a avocação de tudo isto porque estão aqui duas pessoas que foram constituídas arguidas e, como tal têm que defender a sua honra. Mas há duas formas de defender a honra, uma no Tribunal, porque são arguidos, e outra na opinião pública de Montalegre, porque aqueles que os acusaram têm um passado de suspeição e desonra, afirmou. O senhor vereador Carvalho de Moura disse que "um arguido não dá lições de moral", mas enganou-se porque dá mesmo, pois atualmente constituir-se alguém como arguido é muito fácil, mas o arguido dá lições de moral ao bufo, ao delator, ao pide e ao nazi, que se presta a ser



denunciante, violentando a consciência cívica e moral dos barrosões que não estão acostumados a este tipo de comportamentos. Se fossemos às zonas raianas, na altura do contrabando, para os lados de Vilar de Perdizes, onde aquele durante anos e anos floresceu, nunca houve ninguém da terra a denunciar ninguém. Porém, não se admirava que estes dois senhores vereadores da oposição, que representam o moribundo Partido Social Democrata de Montalegre, denunciem o Presidente da câmara porque eles matam-se e denunciam-se uns aos outros, como já referiu. Quanto à folheca, afirmou que não havia mais nada a dizer, era sectária, partidária, familiar, estava ao serviço do interesse pessoal, político e financeiro de quem andava pelas feiras e ruas da vila a intercepar as pessoas a dizer que eram devedores da assinatura do jornal, o que é uma vergonha, disse. Prosseguindo, disse que quem tinha mil e duzentos assinantes do jornal, em que oitenta por cento não paga a assinatura, não precisava de subsídios da câmara porque naturalmente tinha outras fontes de rendimento e nunca a câmara foi incriminada nem acusada de estar a fazer discriminação de quem quer que fosse. A câmara paga serviços, não subsidiava a Rádio, que é um meio de comunicação da inquietação da oposição, e muito menos o jornal que o senhor vereador da oposição tem o desprazer de dizer que era seu, quando apenas tem a sua contribuição como assinante. Afirmou que no último mandato da câmara do Partido Social Democrata não havia nos quadros engenheiros, era um técnico que fazia e supervisionava tudo pois estava como vereador nessa altura e não era “maluco” quando afirmava isso pois é filho de gente séria. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Carvalho de Moura interrompeu a intervenção do Senhor Presidente e afirmou que era mentira o que tinha dito pois no seu mandato havia na câmara os engenheiros Álvares Pereira, Quintanilha e Jaime Valdegas. \_\_\_\_\_

Quanto à Estrada Nacional 103, afirmou o Senhor Presidente da câmara que os senhores vereadores da oposição mandassem o assunto para a ata, para o Presidente da República, para o Presidente da Assembleia da República, para o Primeiro Ministro, para a junta da Galiza e para o Alcaide de Baltar porque cá estariam para entregar a medalha de ouro do Município quando resolvessem este problema pois dava a impressão que estavam bem envolvidos para o resolver. Até se atreve a dizer que esta petição com trinta anos está desfasada no tempo, é um assunto que já tinha sido suficientemente tratado que envolveu até uma equipa que se deslocou a Lisboa para passear, e da qual o senhor vereador Carvalho de Moura, fez parte, contudo os resultados estavam à vista. A última tentativa de resolução da EN 103 foi feita pelo Professor Fernando Rodrigues, na qualidade de Presidente da câmara, e que conseguiu do Ministério do Planeamento a vinda de técnicos que se instalaram no território, fizeram o recenseamento do



tráfego rodoviário, concluindo que “com o tráfego e movimento registado, não havia dinheiro para fazer nada”, disse. \_\_\_\_\_

Seguidamente, usou a palavra o senhor vereador Dr. David Teixeira que afirmou ter ficado contente com o facto do senhor vereador da oposição ter levado três anos a escrever o que aqui apresentou, mas ficava desiludido porque não tinha assumido a culpa, nem a vergonha que tinha sido a última campanha eleitoral, dos nomes das pessoas que usaram, nomeadamente o da sua mãe. Como disse o Senhor Presidente da Câmara, era muito importante perceber que quem tinha chegado fogo à política local foi a oposição que achincalhou o debate político, que publicou no jornal “o polvo,” com nomes, condenando pessoas da sua família e o jornal é do senhor vereador Carvalho de Moura. A dignidade na política é feita todos os dias e o debate político é muito mais do que a oposição tem feito, afirmou. Tem reclamado constantemente, bem como o restante executivo, de que quando nos excedemos na linguagem devemos ser capazes de pedir desculpa e a oposição nunca foi capaz de fazer “mea culpa”. Hoje, o documento trazido pelo senhor vereador, que tem todo o direito à indignação e ainda que tudo não seja bem como o que escreve, peca por não ser capaz de dizer que já estiveram mal muitas vezes com o executivo. Aquilo que se passou na última Assembleia Municipal foi mais uma vez, “atirem a pedra e escondem a mão.” Quando o senhor vereador José Rodrigues falou das ligações, do apoiar o Ministério Público e a Polícia Judiciária, há pessoas do seu partido a dizerem o contrário e outras a discutirem o estatuto de arguido. Isso nem é coerente, nem respeita aquilo que agora querem que seja a nossa atitude daqui para a frente, ou seja de respeito, amor e carinho. Quando me tocam nos calos sempre saltei, quando levantam suspeitas sobre um cheque num programa Sexta às 9 e não têm coragem de dizer «não, não acreditamos, até prova em contrário», e vêm agora vitimizarem-se, esta oposição não revela dignidade nenhuma, afirmou. Todos têm o direito de serem sérios e ter bom nome na praça pública, e isso incluiu o Senhor Presidente da câmara e o vereador David Teixeira, disse. \_\_\_\_\_

Fez ainda o senhor vereador um ponto de situação quanto à Covid no concelho, dando nota que veio uma pessoa da prisão de Chaves com teste positivo e surgiu um outro caso em Tourém. Referiu que surgiram quatro funcionárias no lar de Salto com teste positivo ao vírus, pelo que foram tomadas as medidas devidas, triados todos os funcionários do lar que estavam em vigilância ativa. \_\_\_\_\_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio e afirmou que lamentava toda esta situação que se verifica atualmente no concelho e esperava apenas que não se alastrasse porque poderia vir a ser um verdadeiro drama. Prosseguiu depois com a apresentação de um documento sobre o caminho da Assureira que abaixo se transcreve na íntegra: \_\_\_\_\_



“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, \_\_\_\_\_  
José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação  
PPD/PSD - CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª sobre os custos e a situação das obras no “Caminho  
do Assureira”, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

1. Em 14.12.2018, V.ª Ex.ª disse na Assembleia Municipal que as obras no caminho que liga a  
EM 508 a Soutelinho, passando pela ponte sobre o rio Assureira (também conhecida por ponte  
do diabo ou ponte Fernando Rodrigues), iam custar 80.000€, a dividir pelos municípios de  
Montalegre e de Chaves. \_\_\_\_\_

2. Depois de V.ª Ex.ª ter optado por fazer passar a EM 508 por Meixide, sempre dissemos que  
não se justificava duplicar os acessos a Soutelinho, porque isso era desperdiçar dinheiro; de  
acordo com o orçamento do Município para 2020, aprovado em 31.10.2019, as obras no caminho  
seriam executadas até 31.12.2020 e a estimativa dos custos passou para 181.082,49€, cerca de  
4,5 do previsto inicialmente. \_\_\_\_\_

3. Entretanto, foi celebrado um protocolo com o Exército, que ficou encarregue de romper o  
caminho; mais recentemente, em Julho/2020, foi contratada uma empresa para “desmonte de  
rocha na EM 508 (Assureira)” por 149.205,00€, depois de as obras estarem paradas há uns bons  
meses. \_\_\_\_\_

4. Face ao exposto perguntamos: \_\_\_\_\_

i) Se “dar fogo” custa cerca de 150.000€ ao Município, quanto é que vai custar a obra toda? \_\_\_\_\_

ii) Qual é o novo prazo previsto para a conclusão das obras? \_\_\_\_\_

Montalegre, 01.10.2020. José António Carvalho de Moura - José de Moura Rodrigues.” \_\_\_\_\_

*Este documento fica anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º4.* \_\_\_\_\_

Em resposta à intervenção do vereador Dr. David Teixeira, afirmou ainda que quem envolveu os  
familiares foram os próprios. Disse ainda que não viu nenhuma dissonância entre os membros  
da assembleia e, quanto ao programa “sexta às 9” já tinha dito que era má fé trazer de novo este  
assunto á discussão, mas afirmava mais uma vez que não tinha nada a ver com o programa e  
com o aludido cheque. Se o senhor vereador David Teixeira quer esclarecimentos, então que  
processe a RTP e a jornalista, como tinha dito que ia fazer, pois andar sempre aqui quando lhe  
apetece e a todo o tempo a falar do assunto, parece até que tem medo que se descubra a  
testemunha, parecendo que esse é o problema, afirmou. \_\_\_\_\_

A senhora Vereadora eleita pelo Partido Socialista Dr.ª Fátima Fernandes interveio para reiterar  
o que tinha já afirmado várias vezes ou seja que havia duas formas de fazer política. Ou de uma  
forma séria, construtiva e transparente, respondendo às necessidades de todos quantos os  
elegeram e sempre tendo por base o princípio que origina todos os outros, que é o respeito



mútuo, ou então outra forma de fazer política muito em voga que é a demagogia pura, o populismo, e que era o que, na sua opinião, o Dr. José Rodrigues Moura tinha acabado de fazer com a sua intervenção. Lança questões afirmativas que apelam ao sentimento mais básico de justiça, sem fundamento factual e isso, “senhor vereador Dr. José Rodrigues é feio, muito feio. O Senhor, como barrosão, do que deve ter vergonha é de uma estação de televisão pública, paga com os nossos impostos, ter um programa conduzido por uma senhora jornalista que lançou a suspeita e alimentou uma hipótese durante todo esse programa, dizendo no fim “tenho uma testemunha, mas desapareceu.” Ora isto não é sério, é pura demagogia, que é uma forma de estar na política de alguns,” afirmou. Essa forma de fazer política estava bem patente em algumas coisas que tinha lido em jorna, que se dizia sério, e deixava publicar assuntos de forma especulativa e enganadora. A este propósito, informou que as Atividades de Enriquecimento Escolar existem neste município desde o ano letivo de 2004/2005 e foram implementadas pelo então vereador da Educação Prof. Orlando Alves. Quando nem sequer existiam no país, os meninos do primeiro ciclo do concelho de Montalegre tinham TIC e inglês, atividades extracurriculares estas que não estavam no programa educativo. Só mais tarde é que o governo colocou no seu programa a obrigação de oferta destas atividades. Afirmou ainda que para as AEC (atividades de enriquecimento curricular) são selecionados técnicos qualificadíssimos que não são familiares de ninguém do executivo e não são de favor, nem são colocados por pressão alguma, são recrutados através de um concurso devidamente publicitado numa plataforma do Ministério da Educação, de forma transparente e com todo o rigor que a lei impõe, sendo um concurso a nível nacional, pelo que não existe favoritismo nenhum, fazendo parte do júri desse concurso a Senhora Diretora do Agrupamento Escolar. Perguntou aos senhores vereadores da oposição se concordavam que se dissesse que a Escola funcionava mal e se eram os senhores professores que não sabiam o que andam a fazer e colocam a Escola no fim da tabela. Afirmou que na sua Escola, sim, porque era professora efetiva no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz, os professores, na sua grande maioria, são pessoas desde sempre muito empenhadas e dedicadas e se há insucesso há muitas razões que o explicam. Por último, afirmou que esta sua intervenção serve para justificar aquilo que se deixa publicar que não é sério e corresponde a uma forma de fazer política demagógica e populista. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da câmara, no uso da palavra afirmou, que a oposição teve, neste período antes da ordem do dia, quarenta minutos para intervir, mas faz-se aqui muita política de “*fait divers*,” com assuntos que são não assuntos, ao contrário das intervenções do senhor vereador David e da senhora vereadora que trouxeram assuntos relacionados com as escolas e com as medidas de combate à pandemia, isso sim é política. Quanto à obra da ponte da Assureira,



referiu que afirmar que custava oitenta mil euros era hilariante porque isso nem sequer chegava para o tout venant. A referência tem de ser feita ao tempo em que se estava a pensar fazer uma acessibilidade, limpando as bermas para que se pudesse preparar o caminho existente, mas depois acabou-se por recuperar o projeto que existia, porque este um dia terá continuidade, dependendo sempre dos autarcas e dos orçamentos municipais, mas estará sempre na prioridade dos investimentos, concluiu. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA –**

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**3.1. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – FREQUÊNCIA DE CRECHE. \_\_\_\_\_**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, que seguidamente se transcreve parte: \_\_\_\_\_

“PROPOSTA \_\_\_\_\_

À reunião de Câmara de 01 de outubro de 2020. \_\_\_\_\_

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Frequência de Creche. \_\_\_\_\_

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 24 de setembro de 2020, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. \_\_\_\_\_

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que a requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento. \_\_\_\_\_

N.º processo -152/07/ACS/B/2020 ----- Criança ----- Apoio - 53.46€----- \_\_\_\_\_

Montalegre, 25 de setembro de 2020. A Vereadora da Ação Social - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves - A Chefe de Divisão - Maria Irene Esteves Alves - A Técnica - Ana Rita Velho Pedreira.” \_\_\_\_\_

-Esta proposta fica anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º5. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta e conceder à titular do Proc. N.º152/07/ACS/B/2020, um apoio mensal de 53.46€. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, para execução material da presente. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_



**3.2. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA – TRANSPORTE ESCOLAR/ PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela senhora vereadora da Educação Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves que seguidamente se transcreve: \_\_\_\_\_

“Anulação de guias de receita – transporte escolar \_\_\_\_\_

Proposta \_\_\_\_\_

Considerando que a Câmara deliberou o não pagamento da comparticipação nos transportes escolares a todos os alunos, proponho a anulação das seguintes guias de receita relativas a transporte escolar: \_\_\_\_\_

- 1207, 2020, 2643, 2647, 3229, 3269, 342, 352, 6650, 706, 1151, 315, 3628, 3631, 3640, 3673, 3726, 3730, 3741, 4226, 4229, 4243, 4574, 4578, 4583, 833, 123, 126, 131, 3673, 3743, 4185, 4572, 4599, 1184, 134, 1484, 155, 493, 543, 780, 1285, 3446, 3740, 3775, 618, 950, 177, 617, 2167 e 2055. \_\_\_\_\_

Montalegre, 28/09/2020 - A Vereadora da Educação -Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. \_\_\_\_\_

- Esta proposta fica anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º6. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada proposta e conseqüentemente a anulação de todas as guias de receita nela enumeradas. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, para execução material da presente. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**IV  
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**3.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS PARA MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, A ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB – ANO LETIVO 2020/2021/ PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pela senhora vereadora da Educação Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. A supra aludida proposta fica abaixo transcrita, para os devidos efeitos:

“PROPOSTA: \_\_\_\_\_

Atribuição de apoios económicos para material escolar e pedagógico, a alunos do pré-escolar e do 1º CEB – ano letivo 2020/2021 \_\_\_\_\_



Considerando que, de acordo com o Despacho nº 8452-A/2015 e ulterior Despacho de alteração, nº 5296/2017, de 16 de junho, o valor máximo a atribuir para material escolar a cada aluno do 1º CEB, do escalão A é de 16,00 €; \_\_\_\_\_

Considerando que haverá uma melhor gestão e rentabilização dos recursos financeiros pela capacidade de negociação que o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz tem junto dos seus fornecedores, \_\_\_\_\_

Proponho: \_\_\_\_\_

- a atribuição da verba de 16,00€ a todos os alunos do 1º CEB; \_\_\_\_\_

- a atribuição da verba de 10,00€ a todos os alunos do pré-escolar; \_\_\_\_\_

- que esta verba seja transferida para o Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz que terá a responsabilidade da gestão do material escolar. \_\_\_\_\_

Assim, a verba a transferir será: \_\_\_\_\_

Alunos do pré-escolar – 128 x 10,00 € = 1.280,00€ \_\_\_\_\_

Alunos do 1º CEB – 195 x 16,00 € = 3.120,00€ \_\_\_\_\_

TOTAL .....4.400,00€ \_\_\_\_\_

A Vereadora da Educação - Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." \_\_\_\_\_

*Esta proposta vai ficar anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º7.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra aludida nos exatos termos em que se encontra formulada. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva, para execução material da presente. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.4. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe um pedido de donativo e colaboração formulada pela Liga Portuguesa Contra o Cancro no âmbito do peditório nacional que irá ser realizado nos dias 29,30 e 31 de outubro e nos dias 01 e 02 de novembro do ano em curso, o qual deu entrada nos serviços de expediente no dia 18-09-2020 com o número 3551. \_\_\_\_\_

Sobre este documento encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:" À CM para atribuição de um subsídio de 1000,00 euros." \_\_\_\_\_

*Esta documento vai ficar anexo à presente ata sob a forma de doc. n.º8.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1032, de 28.09.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/964, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em



Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 9. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio financeiro no montante de € 1000,00€ (mil euros) à Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos termos do n.º1 alínea u) do n.º1, do artigo 33.º do anexo I da lei n.º75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, um pedido de apoio financeiro, formulado pelo Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte, Instituição de Utilidade Pública, para comparticipação das obras de recuperação e ampliação daquele Centro Social. \_\_\_\_\_

Sobre este documento, o qual se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, encontra-se exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho que se transcreve: “À CM para atribuição de subsídio de € 25.000,00.” \_\_\_\_\_

*Este documento fica anexo a esta sob a forma de cópia como doc. n.º 10.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1034, de 28.09.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/966, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 11. \_\_\_\_\_

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que já se tem dado bastante dinheiro para a junta de freguesia de Vila da Ponte, nomeadamente para a casa da floresta, devolução do dinheiro da compra da escola e, apesar de se estar aqui perante um apoio para o Centro Social e de todos termos coração, o sentido de voto da oposição será de abstenção. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e com duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

- Aprovar, o pedido de subsídio, no valor de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), a favor do Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte com o NIPC 504 775 251, com sede na rua do Outeiro, 1, 34, freguesia de Vila da Ponte, destinado a apoiar obras de recuperação e ampliação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. \_\_\_\_\_



À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à aludida associação. \_\_\_\_\_

**3.6. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE PERDIZES PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, formulado pelo Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes, IPSS com o NPIC 501 333 967, para comparticipação das despesas efetuadas com obras de remodelação nas instalações do referido centro social. \_\_\_\_\_

Sobre este pedido encontra-se exarado despacho do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve: "À C.M. 2020.09.07." \_\_\_\_\_

*Este documento, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, legais vai ficar anexo à presente ata sob a forma de cópia como doc. n.º12.* \_\_\_\_\_

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 1033, de 28.09.2020, reportada ao compromisso n.º 2020/965, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º 13. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e com duas abstenções dos senhores vereadores da oposição, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

- Aprovar, o pedido de subsídio, no valor de 30.000€ (trinta mil euros), a favor do Centro Social e Paroquial de Vilar de Perdizes com o NIPC 501 333 967, com sede na Rua da Picota, 32 – 5470-461 Vilar de Perdizes Montalegre, destinado a apoiar obras remodelação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do subsídio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. \_\_\_\_\_

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à aludida associação. \_\_\_\_\_

V

**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**



**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**3.7. INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESPETIVOS ACESSOS EM PITÕES DAS JÚNIAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um mapa descritivo com a indicação das parcelas, proprietários, artigos matriciais, áreas e respetivos valores correspondentes aos montantes de indemnização a pagar pela ocupação dos terrenos com vista à colocação do "Sistema de Tratamento de Águas Residuais e respetivos Acessos em Pitões das Júnias a Sul do Parque da Antiga Escola Primária" - *documento este que se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º14.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os valores de indemnização propostos para cada uma das parcelas de terreno ocupados, destinados às obras públicas supra referenciadas. \_\_\_\_\_

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território para execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os efeitos devidos. \_\_\_\_\_

**VI**

**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

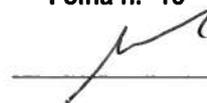
**3.8. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CALDEIRAS INSTALADAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E NAS ESCOLAS DO CONCELHO, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PELO PRAZO DE 12 MESES.DF N° 78/2020** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e um de setembro do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_

PROPOSTA / 2020 \_\_\_\_\_

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva das caldeiras instaladas em edifícios municipais e nas escolas do concelho, em regime de fornecimento contínuo, pelo prazo de 12 meses. DF N.º 78/2020 \_\_\_\_\_



#### I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando que o Município de Montalegre possui seis caldeiras de biomassa que garantem o aquecimento de vários edifícios municipais: Biblioteca Municipal, Ecomuseu de Montalegre, Ecomuseu de Salto, Centro Escolar, Escola EB1/JI de Salto e o Multiusos Gimnodesportivo de Montalegre.

Considerando que as caldeiras de biomassa necessitam de manutenção preventiva e corretiva, com periodicidade regular, efetuada por técnicos especializados.

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, essenciais ao normal funcionamento das caldeiras de biomassa, (pellets).

Considerando que o preço base foi fixado tendo por base os custos médios assumidos, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, de acordo com o n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, estima-se que o custo global com a celebração do respetivo contrato é de € 19.992,00 (dezanove mil, novecentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º 992/2020.

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020.

#### II – DA PROPOSTA

a) Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2020, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma:

Objeto do contrato	Ano de 2020	Ano de 2021
--------------------	-------------	-------------



Serviços de manutenção preventiva e corretiva das caldeiras instaladas em edifícios municipais e nas escolas do concelho, em regime de fornecimento contínuo,	€4.998,00	€14.994,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------------

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 21 de setembro de 2020. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". \_\_\_\_\_

*Este documento, apesar de reproduzido, fica a fazer parte integrante desta ata sob a forma de doc. n.º 15.*

**DELIBERAÇÃO:** **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra expressos pelos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para procedimento. \_\_\_\_\_

## VII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 3.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, na importância global líquida de €1.014.122,58 ( um milhão, catorze mil cento e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º16. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### 3.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 187/2020 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 187, respeitante ao dia 28 de setembro de dois mil e vinte, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.317.885,55, sendo € 3.643.841,42 a título de operações orçamentais, e € 674.044,13, a título de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 17.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### 3.11. REEMBOLSO DE 250,00€ À LUSITÂNIA COMPANHIA DE SEGUROS RELATIVO AO SINISTRO OCORRIDO NO DIA ONZE DE MAIO DE 2020, NA RUA DAS CORGAS EM SALTO. \_\_\_\_\_



Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pela assistente técnica Odete Serra, datada de dezanove de agosto do ano em curso, na sequência do sinistro ocorrido no dia onze do mês de maio, na rua das Corgas em Salto, indicando como valor de franquia a pagar pela câmara municipal à companhia seguradora no montante de €250,00. \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho:" À C.M. 2020.08.19 (assinatura ilegível)". \_\_\_\_\_

*Esta informação bem como os documentos que se encontram anexos, vai ficar sob a forma de cópia a fazer parte desta ata sob a forma de doc. n.º18.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia supramencionada à Lusitânia Companhia de Seguros. \_\_\_\_\_

**3.12. REEMBOLSO DE 250,00€ À LUSITÂNIA COMPANHIA DE SEGUROS RELATIVO AO SINISTRO OCORRIDO NO DIA SETE DE MAIO DE 2020, NA RUA DE BAIXO EM ALDEIA NOVA – MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pela assistente técnica Odete Serra, datada de quinze de setembro do ano em curso, na sequência do sinistro ocorrido no dia sete do mês de maio, na rua de Baixo, em Aldeia Nova, indicando como valor de franquia a pagar pela câmara municipal à companhia seguradora no montante de €250,00. \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho:" À C.M. 2020.09.16 (assinatura ilegível)". \_\_\_\_\_

*Esta informação, bem como os documentos que se encontram anexos, vai ficar sob a forma de cópia a fazer parte desta ata sob a forma de doc. n.º19.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia supramencionada à Lusitânia Companhia de Seguros. \_\_\_\_\_

## VIII DIVERSOS

### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## IX

### APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quinze minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria José Afonso



Baía, na qualidade de secretária a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_

